



Amanda Figueiredo
Advocacia

Prefeitura Municipal de Portel - PMP
Comissão Permanente de Licitação
Página nº 048

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório nº 010/2014-SELIC/PMP

1

Tema: Análise Jurídico-Formal da Minuta de Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Constam dos presentes autos o Processo sob nº. **010.2014**, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa e pesquisa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem **010/2014**, do Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para análise jurídico-formal.

É o Relatório.

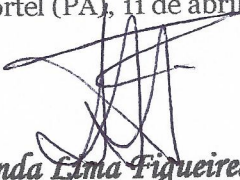
Analizadas as minutas do Edital e Contrato de Pregão Presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto nos artigos 15, inciso II, §§ 1º a 3º e 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na Imprensa Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o PARECER.

Portel (PA), 11 de abril de 2014.


Amanda Lima Figueiredo
Advogada - OAB/PA 11751